



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: José Ribamar Araújo **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva, e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; e, Suplente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva; **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo; e, Suplente: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 08h10 (oito horas e dez minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 078/2017 – CMA**, que encaminha a Projeto de Lei N° 009/2017, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências. A matéria está sob análise das Comissões. **02 – Memorando N° 091/2017 – CMA**, que encaminha a Projeto de Lei N° 010/2017, que Estima a receita e Fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2017. A matéria está sob análise das Comissões. **03 – Memorando N° 092/2017 – CMA**, que encaminha a Mensagem 005/2017/GP que encaminha o Projeto de Lei N° 005/2017, que Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal. Em análise ficou deliberado pelo encaminhamento de tal matéria ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico. **04 – Memorando N° 099/2017 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 001, de 05 de outubro de 2017 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que Estabelece Limite para Emenda Parlamentar na Proposta de Lei Orçamentária Anual. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Gevan Pires Barbosa sugere em convidar o Prefeito Municipal e Secretária Municipal de



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Fazenda para que avaliar o índice de tal limite; sendo assim ficou deliberado em convidar para participar da reunião das Comissões Permanentes no dia 17/10/2017 às 08 horas, assim como, pelo encaminhamento ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal. **05 – Memorando N° 098/2017 – CMA**, que encaminha a Mensagem Prefeital N° 13/2017, que requer a revisão da Lei Municipal n° 372, de 19 de agosto de 2016, haja vista que o valor fixado para o cargo de Secretário Municipal é desproporcional as atribuições de exercícios de seu cargo. Após leitura ficou deliberado pelo encaminhamento de tal matéria ao assessor Jurídico desta Casa Legislativa. **06 – Ofício N° 143/2017-CMDRS**, que solicita da CDC as providências cabíveis quanto ao fornecimento de energia elétrica da Manaus Energia, onde está afetando constantemente os produtores da Zona Rural, conforme mencionado no Ofício em tela. Após leitura, o ofício em pauta foi colocado em discussão, onde o Vereador Valmir de Camargo dos Santos explica sobre a importância da criação e instituição do PROCON em Apuí, onde casos como este poderiam contar também com apoio de tal órgão; cita ainda que se o PROCON estivesse atuando em Apuí, o recurso arrecadado com as multas e outros seriam aplicadas no Município. Com a palavra o Vereador Antonio Carlos Moisés Franco informa que realmente os serviços prestados pela Amazonas Energia está cada vez mais precários, pois já foi informado por várias pessoas residentes na Zona Rural de que não estão tendo o fornecimento de energia elétrica como deveriam, e que isso vem acarretando prejuízos. Com a palavra o Vereador José Ribamar Araújo cita sobre a importância do fornecimento de energia elétrica, e que mediante as reclamações sugere pelo encaminhamento ao PROCON Estadual, assim como para o Escritório local da Amazonas Energia para que providência sejam tomadas com intuito de melhoria do fornecimento de energia elétrica principalmente à Zona Rural a qual vem sendo mais prejudicada; cita ainda que como as faturas de energia não estão sendo entregues nas residências consumidoras como versa no ofício em tese, a empresa fornecedora não poderia encaminhá-los ao Cartório por falta de pagamento, colocando assim os consumidores por situação constrangedora, pois além de terem seus nomes colocados em situação não muito agradável ainda têm que pagar por uma taxa em prol do cartório pelo serviço de cobrança. Sendo assim ficou deliberado pelo encaminhamento de expediente à Amazonas Energia para que resolvam tal situação. Após e com a palavra o Vereador Antonio Carlos Moisés Franco informa sobre o trabalho prestados pela Comunidade Terapêutica Doze Apostolo, a qual é uma Instituição sem fins lucrativos com o objetivo de acolhimento, tratamento e reinserção de pessoas dependentes químicos e alcoólatras; após demonstrou via slides fotos dos trabalhos desenvolvidos por tal Instituição, onde inclusive há pessoas que são moradores de Apuí e que estão fazendo tal tratamento; cita que para manutenção dos serviços prestado a Instituição pede como forma de remuneração o valor de R\$ 300,00 por pessoa/mês; cita que é um trabalho muito bonito e eficaz, e que por isso pede apoio desta Casa, e sugere que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal solicitando que mediante contrapartida com convênios ou outro meio mais viável sejam disponibilizados ajuda financeira para a manutenção de tal serviço enquanto for atendido pessoas moradoras de Apuí; sugere também que tal ajuda de custo seja previsto em lei para que independente de qual administração esteja no Poder Executivo tal contrapartida não seja cessado. Após as consideração feitas pelos Vereadores Ocivaldo de Sousa Sales, José Ribamar Araújo e Gevan Pires Barbosa, ficou deliberado pelo encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal para que interceda junto ao Instituição acima citada. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 10 (dez) de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**Gevan Pires Barbosa**

Pres. CLJRF/Pres. CASES

**Valmir de Camargo dos Santos**

Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador **José Ribamar Araújo**

Pres. CDC/Supl. COSP/ Mem. CSP

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Mem. CDC/ Supl. CAPR/Pres. CFO/Supl. CASES/CAPR/CMF

Ausente com Portaria

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator CAPR/ Rel. CFO/ Supl. CSP

Ausente com Atestado

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**

Mem. CAPR/ Supl. CFO/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Supl. CLJRF/ Mem. CASES/ Supl. CDC

Vereador **Bruno José de Moraes**

Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP